Indicação

Nº do Protocolo: 2025101202000361

Nº SAPL: 1785/2025

Registrado por ASS VEREADOR WELLINGTON SABÓIA em 22 de outubro de 2025 às 07:27

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761139717080_38982621-5fd9-4d9d-a9e4-87ec418abd0d

Autores:

FRANCISCO WELLINGTON SABÓIA VITORINO

INDICAÇÃO Nº_____

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, O PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.
Certo da atenção e da ciência dos nobres pares, solicita-se que, após sua aprovação em Plenário, a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/CE, para que, após a devida apreciação, possa retornar a esta Casa Legislativa na forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM

_____DE _____DE 2025.

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F

Assinado por FRANCISCO WELLINGTON SABÓIA VITORINO em 22/10/2025 12:01
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761139717080_38982621-5fd9-4d9d-a9e4-87ec418abd0d

INDICAÇÃO Nº_____

PROJETO DE LEI Nº

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, O PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Programa de Requalificação e Ampliação do Atendimento Educacional Especializado e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com o objetivo de promover a inclusão, a qualificação profissional e a melhoria das condições estruturais e pedagógicas da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º O Programa tem como finalidades:

I – ampliar e qualificar a atuação dos colaboradores, professores, auxiliares e facilitadores do processo de ensino-aprendizagem;
II – promover ações de formação continuada e capacitação técnica para os profissionais envolvidos nas modalidades de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e EJA;
III – adaptar as estruturas físicas das unidades escolares, assegurando acessibilidade e adequação dos espaços pedagógicos;
IV – ampliar e modernizar os recursos didáticos e tecnológicos utilizados no ensino de alunos com deficiência e no atendimento à EJA;
V – fortalecer e ampliar a equipe multidisciplinar responsável pelo AEE, garantindo acompanhamento especializado;
VI – aumentar o número de vagas destinadas ao acolhimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência;
VII – assegurar, de forma permanente, políticas educacionais inclusivas e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

Art. 3º A execução do Programa poderá ocorrer em parceria com instituições de ensino superior, entidades sociais, conselhos de educação, organizações da sociedade civil e órgãos públicos das esferas estadual e federal.

Assinado por FRANCISCO WELLINGTON SABÓIA VITORINO em 22/10/2025 12:01
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761139717080_38982621-5fd9-4d9d-a9e4-87ec418abd0d

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, para garantir sua plena execução, observando os princípios da eficiência, da inclusão e da economicidade.

Art. 5º A implementação das ações decorrentes desta Lei observará as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, não implicando aumento de despesas obrigatórias ao Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM _____DE _____DE 2025.

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F

Assinado por FRANCISCO WELLINGTON SABÓIA VITORINO em 22/10/2025 12:01
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761139717080_38982621-5fd9-4d9d-a9e4-87ec418abd0d

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por objetivo instituir o Programa de Requalificação e Ampliação do Atendimento Educacional Especializado e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no âmbito do Município de Fortaleza, reforçando o compromisso com uma educação pública inclusiva, acessível e de qualidade.

A rede municipal tem avançado em políticas de inclusão, mas ainda enfrenta desafios estruturais e pedagógicos que limitam o pleno desenvolvimento de estudantes com deficiência e daqueles que buscam retomar os estudos por meio da EJA. É fundamental ampliar o número de vagas, requalificar os profissionais envolvidos e modernizar os recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis.

O Programa propõe a requalificação e capacitação contínua de colaboradores, professores, auxiliares e facilitadores, bem como a adaptação de estruturas escolares e a ampliação do atendimento especializado, assegurando que o processo de ensino-aprendizagem seja mais eficiente, humano e inclusivo.

A proposta também contribui para o cumprimento do que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e o Plano Municipal de Educação de Fortaleza, que priorizam políticas educacionais voltadas à igualdade de oportunidades e à valorização da diversidade.

Dessa forma, trata-se de uma medida de grande relevância social, que visa garantir a todos o direito à educação plena, respeitando as especificidades de cada cidadão e promovendo o desenvolvimento humano e social de Fortaleza.

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F

Assinado por FRANCISCO WELLINGTON SABÓIA VITORINO em 22/10/2025 12:01
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/176113971708O_38982621-5fd9-4d9d-a9e4-87ec418abd0d

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 22 de outubro de 2025 às 10:27

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761139717080_38982621-5fd9-4d9d-a9e4-87ec418abd0d

Documento assinado por

FRANCISCO WELLINGTON SABÓIA VITORINO